



PORTARIA Nº 062/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR – que seja registrado na ficha funcional da servidora efetiva, **ANDRÉIA MUNIZ HONORATO W. DE CARVALHO**, Professora, Matrícula nº 2002178, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, o Tempo de Serviço no **Município de Bom Conselho**, o setor competente deve proceder com a averbação do tempo de contribuição na ficha funcional do requerente o período de 19/06/1995 a 15/04/2004, perfazendo o total de 3.224 (Três Mil Duzentos e vinte e quatro) dias, correspondente a 08 anos, 9 meses e 29 dias, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Bom Conselho-PE, no dia 20 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 17 de Janeiro de 2022.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 17 de Janeiro de 2022.

Igor Ferro Ramos
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

